



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 10 DE JANEIRO DE 2000

Ratifico, a teor do dispositivo no art. 26 da Lei nº 8666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA para o fornecimento de 3 (três) assinaturas do Boletim de Direito Administrativo e 5 (cinco) do Boletim de Licitações e Contratos, no valor de R\$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais), pelo período de 1 (um) ano, com base no inciso I, art. 25, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos.

Min. WAGNER PIMENTA

(Of. nº 7/2000)